



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DOS VEREADORES SAININHO E CUI TE

EMENDA ADITIVA Nº 19/2022
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

APROVADO <u>Por</u>
<u>UNANIMIDADE</u>
Em <u>27</u> de <u>DEZ</u> de <u>2022</u>
<u>Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima</u> PRESIDENTE

Adicionar no Art.3 do Projeto
De Lei 012/2022 de 12 de
setembro de 2022 com a segui
nte redação.

Art. 1 – Fica autorizado o Poder Executivo municipal a enviar para esta egrégia casa legislativa o Projeto de Lei com a finalidade de beneficiar os produtores a agricultura familiar ,assentados da reforma agrária e do credito fundiário, quilombolas e indígenas disponibilizando 2 horas de trator de pneu para o preparo do solo como (aração, nivelamento, e plantação) de suas respectivas propriedades rurais para o plantio das culturas de subsistência contemplados no garantia safra .

POR ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

POR FUNÇÃO: 20- Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Paisagismo

Art. 2- Esta emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3- Revogam-se as atribuições em contrario.

Sala das Sessões em 16 de Dezembro de 2022.

Franksaine de Souza Freitas

Franksaine de Souza Freitas

Vereador saininho de Manoel de rosinha - PT

Solano Loureiro Feitosa

Solano Loureiro Feitosa

Vereador Cuite do Pajeú - PODEMOS

RECEBIDO EM:
19.12.2022

Roque Soares Cardoso
Diretor Geral